



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 280 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo 19.00.2016.0000639/2023-48, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 16 de agosto de 2023, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da [Portaria CNMP-PRESI nº 55, de 14 de fevereiro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de fevereiro de 2023, com o objetivo de aperfeiçoar as tratativas sobre o tema da representatividade feminina nos espaços de poder e de promover estudos sobre a viabilidade/necessidade de adoção de políticas de gênero no Ministério Público brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS